



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4503, DE 23 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BEATRIZ ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 138622, SIAPE nº 6.322.384, lotada no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura; LEONARDO PIRES ROSSE, técnico em audiovisual, Inscrição UFMG nº 342378, SIAPE nº 3.125.736, lotado na Secretaria do setor de Serviços Gerais da Escola de Enfermagem, e RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA, assistente em administração, Inscrição UFMG nº 211060, SIAPE nº 1.682.506, lotada na Diretoria de Gestão administrativa da Faculdade de Direito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual extravio de medicação controlada das dependências do Hospital das Clínicas, em desfavor da servidora C.R.D, Inscrição UFMG nº *.976.***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.208514/2023-68.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/06/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261324** e o código CRC **A857534C**.